



Número: **0011772-63.2008.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 21 - DES. FED. MAIRAN MAIA**

Última distribuição : **22/11/2013**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0011772-63.2008.4.03.6109**

Assuntos: **Efeitos, Sucumbência, Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	FERNANDO ANDRADE CHAVES (ADVOGADO)
MARIZA ZULINI PAULO (APELADO)	
	RENATO VALDRIGHI (ADVOGADO)
ZULMIRA CHIEUS ZULINI (APELADO)	
	RENATO VALDRIGHI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
361952031	13/04/2026 17:54	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
6ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0011772-63.2008.4.03.6109

RELATOR: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: FERNANDO ANDRADE CHAVES - MG82770-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: MARCELO FERREIRA ABDALLA - SP116442-A ADVOGADO do(a) APELANTE: JACKSON WILLIAM DE LIMA - SP408472-A

APELADO: ZULMIRA CHIEUS ZULINI, MARIZA ZULINI PAULO

ADVOGADO do(a) APELADO: RENATO VALDRIGHI - SP228754-A

EDITAL - PRAZO 60 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MAIRAN MAIA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ZULMIRA CHIEUS ZULINI** para que, **NO PRAZO DE 05 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, em relação à falecida, nos termos do r. despacho de ID: 361426879.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 13/04/2026 17:58:48

Número do documento: 26041317541709300000358676656

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041317541709300000358676656>

Assinado eletronicamente por: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR - 13/04/2026 17:54:17

São Paulo, 13 de abril de 2026.

MAIRAN MAIA
Desembargador Federal

